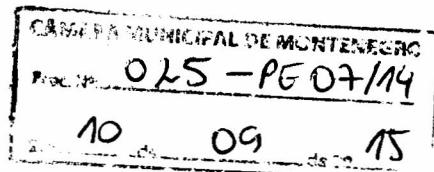


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 826/2015-GP

Montenegro, 03 de setembro de 2015.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 07/2014

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 07/2014**, que cria o Cargo de Coordenador da Defesa Civil – CC/FG 10 no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

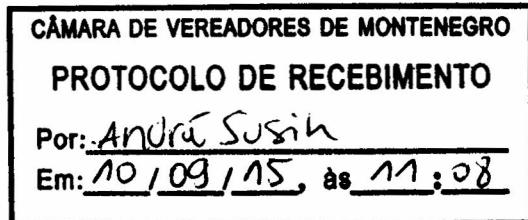
Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que não havia sido solicitada a retirada do mesmo, sendo encaminhado o projeto de lei n.º 147/2015, que dispõe sobre o mesmo assunto no presente mês, ocorrendo duplicidade.

Solicito que o projeto de lei n.º 07/2014 seja retirado da pauta.

Atenciosamente,

  
LÚCIO AMÉRICO ALVES ALDANA

Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Márcio Miguel Müller  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**